



# Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

-INDICAÇÃO Nº 91/68-

FLS.	2
PROC	195/68
<i>[Handwritten signature]</i>	

Indico ao senhor Prefeito Municipal a necessidade de V.Excia., providenciar a continuidade de de colocações de guias, e o calçamento da Avenida da Itaqui no Jardim Belval.

Sala das Sessões, 03 de Dezembro de 1968.-

*[Handwritten signature]*  
JOÃO VILLALOBO QUERO

APROVADO  
4 DEZ 1968  
Em MP  
Presidente

SECRETARIA  
Entrada em 03 / 12 / 1968  
Reg. n.º 438 L.º 1 Pág. 06  
*[Handwritten signature]*

FLS. 3  
PROC. 195/68-  
Handwritten signature

Secretaria

Ofício nº 513/68/IPS.

Assunto:- Transcreve Indicação.

Em 05 de Dezembro de 1968.-

Senhor Prefeito

Sirvo-me do presente para transcrever à V.Excia., a Indicação nº 91/68, de autoria do Vereador João Villalobe Quero, aprovado em sessão realizada ontem, cujo teor é o seguinte:

"Indicação nº 91/68, Indico ao senhor - Prefeito Municipal a necessidade de V.Excia., providenciar a continuidade de colocação de guias, e o calçamento da Avenida Itaqui no Jardim Belval. Sala das Sessões, 03 de Dezembro de 1968.- (a.) - João V. Quero."

Aproveito a oportunidade para apresentar à V.Excia., os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

CONSTANTINO CAMARGO  
PRESIDENTE

Ao Exmo. Sr.

IRANY DE AIMEIDA

DD. Prefeito do Município de Barueri.